BOLETIM

COMISSÃO LOCAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
Campus Nilópolis

VOL. 7
SEMANA 8
22 A 29/07/2022

COVID.CNIL@IFRJ.EDU.BR

INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
Campus Nilópolis

COMISSÃO LOCAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

MEMBROS:

ANA CRISTINA FERREIRA LACERDA

CAIO HENRIQUE CRUZ MARTINS

CARLOS ALBERTO BAPTISTA SOARES JUNIOR

CAROLINA LIMA PIMENTEL

CÁSSIA DO CARMO ANDRADE LISBOA

ELIZABETH MARÇAL DA CRUS

FABIANA DA SILVA CAMPOS ALMEIDA

FÁBIO CERDEIRA LIRIO

GUILHERME SIEGFRIED VERGNANO

HEITOR ACHILLES DUTRA DA ROSA

INDIARA FERNANDES KOLHER

JAQUELINE APARECIDA DA FONSECA MARTINS

JÚLIO CÉSAR BORGES

LUISA LUZ MARÇAL

MARCELA MACHADO DE FREITAS

MARCO AURELIO PASSOS LOUZADA

RENATO ROCHA VALÉRIO

ROBISNEY FERREIRA AVELAR

ROSÂNGELA DA COSTA TEIXEIRA

THIAGO MATOS PINTO

VICTOR MAGALHÃES

VOL.7 SEM.8: 22 A 29/07/2022

INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
Campus Nilópolis

NOTA INFORMATIVA A COMUNIDADE ACADÊMICA

Prezadas e prezados membros da comunidade do IFRJ-Nilópolis, com o desejo de que estejam bem de saúde, vimos divulgar informações e fluxos essenciais para a dinâmica do campus em relação ao enfrentamento à COVID-19.

✅ A Comissão Local divulgará semanalmente um boletim com os dados das notificações dos casos positivos, assim como medidas preventivas para o controle do contágio;

✅ As aulas serão suspensas **somente** em caso de 3 (três) ou mais pessoas com testes positivos na mesma turma ou disciplina, **notificados à Comissão**, no período de 3 (três) dias consecutivos (casos simultâneos);

✅ O período de suspensão das aulas será de 5 (cinco) dias corridos a contar da data do teste positivo;

✅ A suspensão se dará, **exclusivamente**, por meio da Comissão Local. O professor **não poderá suspender** as aulas sem a autorização e encaminhamentos da Comissão;

✅ Para efeito de suspensão das aulas será considerado para o Ensino Técnico de Nível Médio e Pós Graduação a turma e para o Ensino de Graduação será considerada a disciplina;

✅ Todos os testes (estudantes, servidores e terceirizados) deverão ser encaminhados à Comissão Local por email (**covid.cnil@ifrj.edu.br**);

✅ Somente serão contabilizados, pela Comissão Local, aqueles testes que apresentem os dados pessoais (nome, identidade e CPF) do servidor, aluno ou terceirizado.

✅ Para fins de comprovação de resultado positivo para COVID-19 serão considerados somente exames laboratoriais constando de laudo médico com os dados pessoais do servidor, estudante ou terceirizado.

INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
Campus Nilópolis

NOTA INFORMATIVA AOS ALUNOS DO CAMPUS

Prezadas e prezados alunos do IFRJ-Nilópolis, com o intuito de agilizar as análises dos dados e evitar inconsistências, solicitamos que ao encaminharem seus exames laboratoriais com laudo médico para o e-mail da Comissão Local (**covid.cnil@ifrj.edu.br**), forneçam as seguintes informações:

- Nome completo;
- Nome do curso;
- Turma (caso seja aluno dos Cursos Técnicos ou de Pós-graduação);
- Disciplinas que está cursando (caso seja aluno de graduação).

CENÁRIO RECENTE (22 A 29/07/2022)

No período entre 22 e 29 de julho de 2022 não foram notificados casos com testagem positiva a Comissão Local.

Um dos prováveis motivos está relacionado a diminuição do fluxo de alunos e servidores devido ao encerramento do período letivo de 2022.1 aliado a uma possível subnotificação.

Ainda assim, a Comissão Local continuará a avaliar o cenário atual no IFRJ - Campus Nilópolis com objetivo de conter possíveis surtos da doença.

Com o encerramento do período acadêmico, a Comissão Local fará um boletim com os dados estatísticos coletados ao longo do período 2022.1.

A figura 1 mostra o gráfico das primeiras sete semanas de monitoramento de casos com testagem positiva.

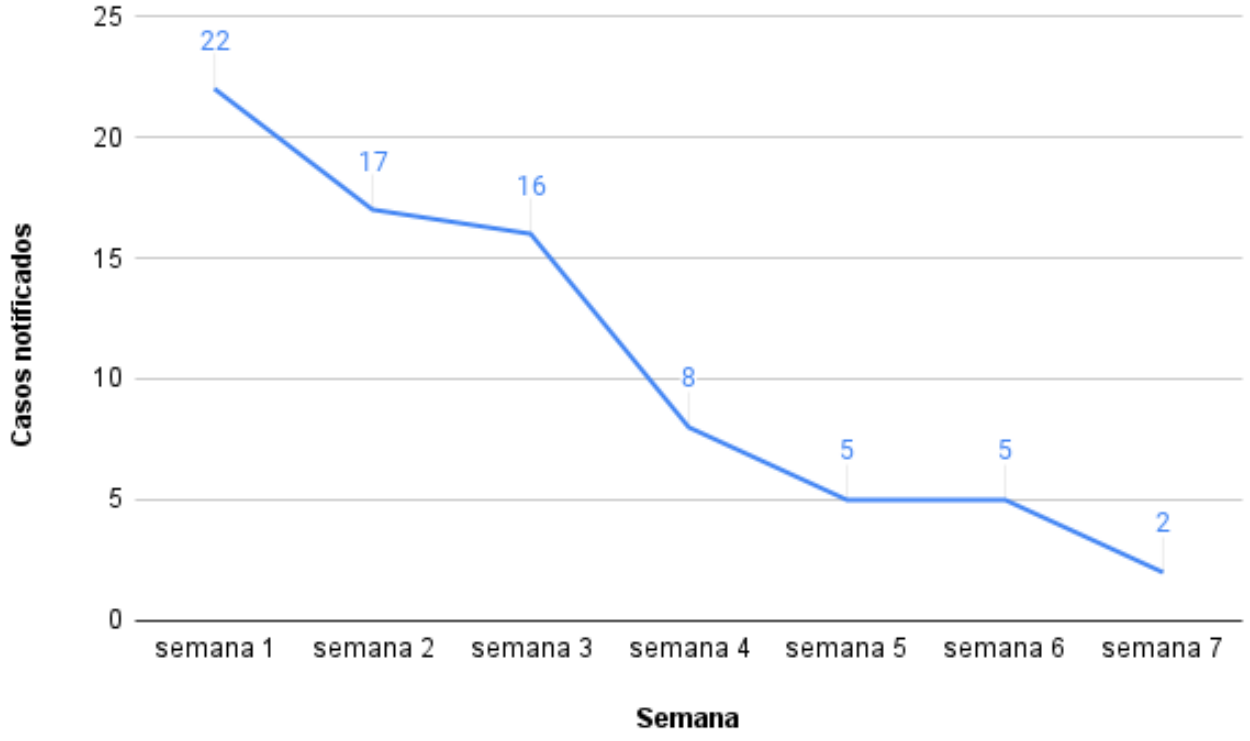

Figura 1: Casos notificados a Comissão Local entre os meses de junho e julho de 2022.